

ATO Nº 9.180/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital nº 01 - PJC/MT, que dispõe sobre o concurso público para formação de cadastro de reserva no cargo de Delegado de Polícia Substituto da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 16 de março de 2017;

Considerando a Homologação, bem como o Resultado Final do Concurso Público Edital nº 1-25 - PJC/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 08 de novembro de 2018, bem como os Editais nº 1-26, nº 1-27, nº 1-30 e nº 1-31;

Considerando a decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 1014675-70.2020.8.11.0001 - Turma das Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Público e Coletivo;

Considerando os termos dos Processo nº 275451/2020;

Considerando, finalmente o que determina o item 15 e seus subitens do Edital nº Edital nº 01 - PJC/MT.

**R E S O L V E:**

Nomear para Polícia Judiciária Civil - PJC, no cargo de Delegado de Polícia Substituto, o candidato que segue:

CARGO: DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO - Pessoas com

Deficiência - PCD

Clas.

	Inscrição	Nome	Nascimento	Documento	NFI
6	10013760	GUSTAVO ESPINDULA DE SOUZA	18/06/1985	13636283 MG	85.41

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 09 de setembro de 2020.